

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 693 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o e-mail de solicitação de ajuda de custo de passagens aéreas para participar do 6º Encontro de Enfermagem Obstétrica, no período de 27 a 29 de novembro de 2019, no Rio de Janeiro/RJ;

CONSIDERANDO O Processo Administrativo n.580/2019;

CONSIDERANDO a deliberação da 452ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada nos dias 21 e 22 de novembro de 2019, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a colaboradora Dra. Ana Paula de Assis Sales, Coren-MS n. 63768, a participar do 6º Encontro de Enfermagem Ginecológica, no período de 27 a 29 de novembro de 2019, no Rio de Janeiro-RJ.

Art. 2º A colaboradora Dra. Ana Paula de Assis Sales **não fará** jus a diárias, as atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Conceder passagens aéreas de ida e retorno, para que a referida colaboradora participe do evento.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de novembro de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978